

DELIBERAÇÃO N° 007/2008

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia, Área “Produção do Espaço Geográfico”, reunido no dia 07/04/2008, deliberou que:

1. Os pedidos de prorrogação de prazo para o exame geral de qualificação ou para suspensão de matrícula deverão conter:
 - a) formulário preenchido e assinado pelo aluno e orientador;
 - b) justificativas fundamentadas do pedido de prorrogação, assinadas pelo aluno e orientador;
 - c) cópia dos trabalhos realizados (textos, mapas, etc) relativos à pesquisa.
2. O pedido de prorrogação deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 dias do vencimento do prazo previsto para o exame de qualificação ou defesa da dissertação/tese, para que possa ser previamente analisado por um dos conselheiros e submetido à deliberação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Presidente Prudente (SP), 07 de abril de 2008.

Prof. Dr. ANTONIO CEZAR LEAL

Coordenador

